



INDICAÇÃO 125 /2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize junto ao órgão responsável possível extensão de água encanada para o bairro do Pombal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a menos de dois quilômetros e meio das residências próximas da Estrada Maria Dionísia de Jesus, existe água encanada, todavia uma parcela dos moradores está fazendo uso da água de um rio, pois o serviço não é oferecido na totalidade do bairro.

Contando que água encanada é questão de direito, constata-se que o serviço de abastecimento de água é essencial e imprescindível para a efetivação do direito fundamental de acesso à água tratada, porém se percebe, ainda, que tal direito é negligenciado.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de maio 2021.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD



FOTOS INDICAÇÃO 125 /2021

